



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Certidão Inteiro Teor de Casamento

NOME
VITORIO DA SILVA E MARIA TEREZINHA FLORES

MATRÍCULA
08354301551969200001138000013867

DESCRIÇÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO que revendo os livros de REGISTRO DE CASAMENTOS deste Ofício, a pedido da pessoa interessada, neles encontrei um termo, de teor seguinte: sob número cento e trinta e oito(138), folha cento e trinta e oito(138) do livro B-um, aos vinte dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e sessenta e nove (1969), neste Distrito de Honório Serpa, M/de Mangueirinha, Comarca de Coronel Vivida, Estado PR, em mCartorio, às dez (d-10) horas e minutos, presente o Meritíssimo Juiz de casamentos desta zona Sr. Leopoldo Ferreira Augusto, com o oficial abaixo o assinado e as testemunhas Luiz Antonio Brunetto, Idalina Alves Brunetto, Amadel Canselli e Gecy Cancelli, receberam-se em matrimônio, por suas livres e espontâneas vontades e sob o regime de Comunhão de Bens, os contraentes: **VITORIO DA SILVA**, de estado civil solteiro, nascido em Carazinho-Estado do Rio Grande do Sul aos vinte e dois (22) dias de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco(1945) de profissão operário, residente e domiciliado neste distrito de Honório Serpa filho legítimo de **SEBASTIÃO DA SILVA** e de **FLOR DE RISIA MARIA DA SILVA**, Brasileiros, casados, naturais do Estado do Rio Grande do Sul, residentes e domiciliados, no Estado do Rio Grande do Sul. e dona; **MARIA TEREZINHA FLORES**, estado civil solteira nascida em Quatro Irmãos- Erexim-Estado do Rio Grande do Sul. Aos dezessete(17) dias de março de mil novecentos e cinquenta(1950). de profissão doméstica residente domiciliada neste Distrito de Honório Serpa, filha legítima de **VITORINO DE OLIVEIRA FLORES** e de **LEONORA DE OLIVEIRA FLORES**, brasileiros, casados, naturais do Estado Rio Grande do Sul, residentes e domiciliados nesse distrito de Honório Serpa. Em virtude do casamento a nubente passará ao usar o nome de **MARIA TEREZINHA DA SILVA**. Em data de cinco(5) de setembro de mil novecentos e sesenta e nove(1969), os contraentes exibiram em cartório os documentos
(CONTINUA NO VERSO)

Certifico que, em data de 28 de Fevereiro de 2024, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Flavia Alves Pereira - Auxiliar de cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Honório Serpa, o(a) qual assinou eletronicamente aos 26 de Fevereiro de 2024, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Honório Serpa - PR
PAULO CESAR PENTEADO CARDOSO - Oficial
 Avenida XVI de novembro, 1089 - centro - CEP: 85548-000
 E-mail: tabelionatohonorioserpa@hotmail.com
 Tel: (46) 999210233

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Juliana Paula Morés

Faxinal dos Guedes

JULIANA PAULA MORES - Oficial

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 101,90

Valor recebido pela materialização: R\$ 45,51

PODER JUDICIÁRIO - TJPR
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Selo Digital: SFRC3VfVj2C4ztefWAaLF748q1
 Consulte selo em
<http://funarpen.com.br>

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
GZK25240-517F
 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

